MAPA DE RISCOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DUAS SALAS NA COMUNIDADE DO JUPATI NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP.**

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Descrição insuficiente da necessidade e subdimensionamento do objeto (ambientes, quantitativos e capacidade de atendimento da escola).	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Obra inadequada à demanda de ensino da comunidade; necessidade de aditivos contratuais.
AÇÃO PREVENTIVA:	Levantar, junto à Secretaria Municipal de Educação, o número de alunos a serem atendidos e definir no DFD e no ETP os ambientes e quantitativos necessários.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar o DFD e o ETP antes do prosseguimento do processo.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de ato de designação da equipe de planejamento da contratação.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem cumpridos no planejamento da contratação.
RESPONSÁVEL:	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.
RESPONSÁVEL:	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Estudo Técnico Preliminar deficiente.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada ou deserta, contratação deficiente e gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas no ETP.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DO ORÇAMENTO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Projeto, especificações ou orçamento deficientes (quantitativos incorretos, preços fora da referência, BDI inadequado).	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Sobrepreço ou inexequibilidade, licitação deserta ou fracassada, aditivos e paralisação da obra.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o orçamento com base no SINAPI (art. 23, § 2º, I, da Lei nº 14.133/2021), com ART/RRT do responsável técnico, composição do BDI e compatibilização entre plantas, memorial descritivo e planilha orçamentária.
RESPONSÁVEL:	Responsável técnico pelo projeto (SEMOBI).
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar o projeto e a planilha orçamentária e, se necessário, republicar o edital.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI.

ETAPA: REGULARIDADE DO TERRENO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Terreno sem titularidade ou cessão regularizada em favor do Município, ou com restrição ambiental/de uso.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Impossibilidade de iniciar a obra, paralisação, glosa dos recursos e questionamento pelos órgãos de controle.
AÇÃO PREVENTIVA:	Juntar aos autos o documento de titularidade, cessão ou posse do terreno e verificar restrições ambientais antes da publicação do edital.
RESPONSÁVEL:	SEMOBI / Procuradoria Jurídica do Município.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Suspender a licitação até a regularização ou indicar outro terreno, com readequação do projeto.
RESPONSÁVEL:	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

ETAPA: DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Frustração ou atraso no repasse dos recursos da fonte 706.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Paralisação da obra, atraso nos pagamentos e pedidos de reequilíbrio.
AÇÃO PREVENTIVA:	Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira antes da licitação e acompanhar o cronograma de desembolso do repasse.
RESPONSÁVEL:	SEMED / Secretaria Municipal de Finanças.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequar o cronograma físico-financeiro ou suplementar a dotação com recursos próprios.
RESPONSÁVEL:	SEMED / Secretaria Municipal de Finanças.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do Termo de Referência.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada ou deserta, contratação deficiente e gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que identifique, no que couber, os elementos previstos no art. 6º, incisos XXIII e XXV, da Lei nº 14.133/2021.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar o Termo de Referência, com inclusão das informações ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento e Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de aprovação do Termo de Referência e do projeto pela autoridade competente.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist com o item de aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar o processo à autoridade competente para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de designação formal do agente de contratação ou da comissão de contratação.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Nulidade dos atos praticados no certame.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar no processo o ato formal da autoridade competente designando o agente de contratação ou a comissão de contratação (art. 8º da Lei nº 14.133/2021).
RESPONSÁVEL:	Central de Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação do agente de contratação ou da comissão de contratação.
RESPONSÁVEL:	Autoridade competente.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO EDITAL	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Restrição da competitividade; impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação; custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submeter a minuta do edital à análise da Procuradoria Jurídica (art. 53 da Lei nº 14.133/2021) e verificar a existência de cláusulas nulas ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequar o edital, com retirada das cláusulas nulas ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência ou falha na publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist contemplando a divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios exigidos (art. 54 da Lei nº 14.133/2021).
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reabrir o prazo de apresentação das propostas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

ETAPA: SESSÃO PÚBLICA / JULGAMENTO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Licitação deserta ou fracassada em razão da localização remota, da logística de acesso e das exigências de habilitação.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Atraso na construção da escola e custos de repetição do certame.
AÇÃO PREVENTIVA:	Prever no orçamento os custos de transporte fluvial e de mobilização; limitar as exigências de habilitação ao previsto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021; dar ampla divulgação ao edital.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento / Agente de Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar o orçamento e as exigências do edital e republicá-lo.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento / Agente de Contratação.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Atraso na contratação da obra; custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar, na fase de habilitação, se o licitante reúne todos os requisitos exigidos no edital e prever sanção para a recusa injustificada.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Executar a garantia de proposta (art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021), convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação (art. 90, § 2º) e aplicar as sanções cabíveis ao recusante.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de divulgação do contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Ineficácia do contrato e descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist contemplando a divulgação do contrato no PNCP (art. 94 da Lei nº 14.133/2021).
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Divulgar o contrato tão logo seja detectada a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para a fiscalização da obra.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados; falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Designar fiscal com formação em engenharia ou arquitetura e registro no respectivo conselho profissional; promover a capacitação dos fiscais e do gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir o fiscal sem capacitação para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

ETAPA: LOGÍSTICA E CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Dificuldade de acesso e de transporte de materiais até a comunidade e interferência do período chuvoso no andamento da obra.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Atrasos no cronograma, aumento de custos e pedidos de aditivo.
AÇÃO PREVENTIVA:	Prever no orçamento os custos de transporte e no cronograma físico-financeiro o período chuvoso; exigir visita técnica ou declaração de conhecimento do local.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento / SEMOBI.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequar o cronograma físico-financeiro, mediante justificativa técnica.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do contrato.

ETAPA: EXECUÇÃO DA OBRA – MATERIAIS	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Uso de madeira sem origem legal comprovada ou de espécie/classe inadequada ao projeto.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Dano ambiental, responsabilização da Administração e menor durabilidade da edificação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir o Documento de Origem Florestal – DOF e nota fiscal da madeira antes da sua aplicação e verificar a espécie e o tratamento especificados no memorial.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Rejeitar o material, determinar sua substituição e comunicar o fato ao órgão ambiental competente.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do contrato / Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: EXECUÇÃO DA OBRA – CANTEIRO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de energia elétrica, água e alojamento para os trabalhadores no local da obra e escassez de mão de obra na comunidade.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Baixa produtividade, atrasos no cronograma e risco à segurança dos trabalhadores.
AÇÃO PREVENTIVA:	Prever no orçamento gerador, abastecimento de água e alojamento/canteiro; exigir da contratada plano de mobilização antes da Ordem de Serviço.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento / SEMOBI.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar o canteiro e readequar o cronograma mediante justificativa técnica.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do contrato.

ETAPA: EXECUÇÃO DA OBRA	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Execução em desacordo com o projeto, as especificações técnicas ou o contrato.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, baixa qualidade da obra e atraso na entrega da escola.
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar a execução por meio de diário de obra, medições conforme o cronograma físico-financeiro e registro fotográfico.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para correção imediata e aplicar as sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Atraso na execução e prorrogação de prazo sem justificativa adequada.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Atraso na entrega da escola e prejuízo ao atendimento escolar da comunidade.
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar o cronograma físico-financeiro e exigir justificativa técnica para qualquer pedido de prorrogação (art. 111 da Lei nº 14.133/2021).
RESPONSÁVEL:	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Prorrogar somente com justificativa formal e manifestação técnica; aplicar sanções quando o atraso for imputável à contratada.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: REAJUSTE / REEQUILÍBRIO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; uso de índice diferente do fixado no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Fixar no edital e no contrato o índice de reajuste (por exemplo, INCC) e a data-base; adotar critérios de aceitabilidade de preços unitários e conferir as medições com a planilha contratada.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar o reajuste conforme o contrato e analisar pedidos de reequilíbrio com base em documentação comprobatória.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não apresentação da garantia de execução do contrato.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir a apresentação da garantia de execução como condição para a assinatura do contrato (arts. 96 a 98 da Lei nº 14.133/2021), concedendo prazo mínimo de 1 (um) mês após a homologação quando a opção for seguro-garantia (art. 96, § 3º).
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não assinar o contrato, executar a garantia de proposta, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação (art. 90, § 2º) e instaurar processo para aplicação das sanções cabíveis.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: RECEBIMENTO DA OBRA	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Recebimento da obra com defeitos ou em desacordo com o projeto.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário e riscos à segurança dos usuários da escola.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar o recebimento provisório e o definitivo por servidor ou comissão designada, mediante termo detalhado (art. 140 da Lei nº 14.133/2021).
RESPONSÁVEL:	Fiscal do contrato / Comissão de recebimento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Recusar o recebimento e notificar a contratada para correção, acionando a garantia, se necessário.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

Itaubal/AP, 28 de agosto de 2026.

Salomão Viana da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 009/2025/GAB-PMI